



PUBLICADO

Em 08/11/2024

Publ. nº 1548

LEI Nº 2.657 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.844, de 01 de outubro de 2019, referente a denominação da Rua Aridio José da Silva, a rua que se inicia na Rua do Faraó e termina na Rua Sergio de Oliveira, no bairro Guarani – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 1.844, de 01 de outubro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Aridio José da Silva, a rua que se inicia na Rua do Faraó e termina na Rua Sergio de Oliveira, no bairro Guarani, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita